



# MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

## ATA

### ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA CATORZE DE JUNHO DE DOIS MIL E DOZE

Aos catorze dias do mês de junho de dois mil e doze, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu a mesma, sob a presidência do Senhor Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Manuel António Mendes Teixeira em substituição de Luís Miguel Jorge Gonçalves, Maria Margarida Coutinho Alves Pereira Pinto de Oliveira, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, Francisco José Machado Antunes Pereira e António José Fraga de Carvalho.

A reunião foi aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos.

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – Foi presente o resumo diário de Tesouraria referente ao dia treze de junho de dois mil e doze que apresenta os seguintes saldos: **Operações Orçamentais** – Oitocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três euros e noventa e sete cêntimos. **Operações de Tesouraria** – Quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e dezassete euros e cinquenta e quatro cêntimos.

### INFORMAÇÕES DIVERSAS

#### COOPERAÇÃO E INTERCÂMBIO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO E O MUNICÍPIO DE LALÍN (GALIZA)

Porque este assunto daí não constava, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer a urgência na inclusão do mesmo na ordem do dia da presente reunião.

Foi presente a informação do Sr. Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, Luís Filipe Silva, de treze de junho do corrente ano de dois mil e doze, a dar conhecimento das diligências conjuntas desenvolvidas entre este Município de Cabeceiras de Basto e o Município de Lalín, na Galiza, Espanha, tendo em vista a celebração de um protocolo de Geminação para o estabelecimento de intercâmbios e desenvolvimento de projetos comuns a partir da partilha de experiências e boas práticas e da identificação de oportunidades de colaboração.

“A Câmara tomou conhecimento.”

#### ENCERRAMENTO DE SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SOCORRO NO CONCELHO – SUPORTE IMEDIATO DE VIDA (SIV)



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Porque este assunto daí não constava, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer a urgência na inclusão do mesmo na ordem do dia da presente reunião. -----  
Presente a Posição relativa ao encerramento de serviços de prestação de socorro (Suporte Imediato de Vida - SIV), no concelho, do seguinte teor: *"De acordo com as informações divulgadas ontem, dia treze de junho, pela comunicação social, o Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) diz que vai encerrar, a partir de trinta de junho, três serviços de prestação de socorro (Suporte Imediato de Vida [SIV] e Suporte Básico de Vida [SBV]) que tem a funcionar no distrito de Braga, entre os quais a ambulância SIV de Cabeceiras de Basto. Assim, segundo as mesmas notícias, o diretor do INEM para a região Norte, Luís Meira, afirmou que "a decisão está a ser tomada em diálogo com as autarquias". No que concerne à Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, ninguém do INEM nem do Ministério da Saúde contactou com a Câmara Municipal nem com o seu presidente. Assim, não correspondem à verdade as afirmações transcritas nas citadas notícias, já que não houve qualquer contacto com a autarquia Cabeceirense. A confirmar-se a decisão de deslocalizar e deixar de funcionar a ambulância SIV (Suporte Imediato de Vida), um serviço de emergência pré-hospitalar de grande importância para as populações, que nas suas saídas transporta um enfermeiro e um técnico de ambulância, a Câmara Municipal, enquanto entidade com legitimidade para defender os direitos do Municípes, não aceitará esta posição e informará a população e os autarcas do concelho no sentido de defender, por todos os meios ao seu alcance, a continuação da prestação dos serviços de saúde que atualmente temos no concelho e que são essenciais para a qualidade de vida dos cidadãos de Cabeceiras de Basto."*-----

*"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente posição."*-----

### ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS CABECEIRENSES - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO-----

Presente o ofício número duzentos e três/PRD da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, com sede na freguesia de Refojos, neste concelho, de oito de março de dois mil e doze, a solicitar a esta Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro para ajudar a suportar as despesas com a aquisição de uma Viatura Urbana de Combate a Incêndios - VUCI. O Sr. Chefe de Divisão da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira, no dia quatro de junho, informa que a Câmara Municipal pode deliberar pela atribuição do apoio solicitado. O Técnico Superior da DAFES-NUDEGEFI, Dr. Ramiro Carvalho, no dia onze de



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

junho, propõe a atribuição a esta entidade de um apoio no montante de trinta mil euros, para o fim solicitado, e sugere que o assunto seja presente à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

O Exmo. Sr. Vereador, Dr. Jorge Agostinho Borges Machado, por impedimento, não participou na discussão e votação deste assunto.-----

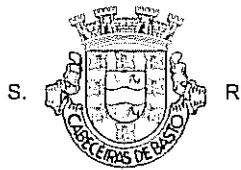
"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, um apoio financeiro no montante de trinta mil euros, para ajudar a suportar as despesas com a aquisição de uma Viatura Urbana de Combate a Incêndios - VUCI. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação." -----

Pelos Exmos. Srs. Vereadores do PSD, foi apresentada declaração de voto do seguinte teor: "*Considerando que a associação humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses é uma instituição que devemos apoiar; Considerando que urge dotar aquela associação com os meios indispensáveis ao exercício das suas funções; Considerando o teor da informação técnica que suporta a presente proposta, os Vereadores abaixo assinados votam favoravelmente a presente proposta; No entanto, não deixam de expressar a necessidade de aprovar um regulamento para a concessão de apoios às instituições locais, independentemente do poder discricionário de que goza a autarquia, até para que este órgão não seja acusado de eventuais favorecimentos a algumas das instituições do concelho.*" -----

Pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, em seu nome e no dos Exmos. Srs. Vereadores do PS, foi ditada para a ata a declaração de voto do seguinte teor: "*Já existem e estão implementadas normas para a concessão de apoios por parte da Câmara Municipal ao movimento associativo do concelho e outras entidades. O acompanhamento da execução e concretização destas normas de apoio é acompanhado, supervisionado e realizado pelos serviços, nomeadamente pelas Divisões ligadas com a área ou com o setor para as quais foi concedido o mencionado apoio.*" -----

**ARCA – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO ARCO DE BAÚLHE - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO**-----

Presente o ofício número quarenta e cinco da ARCA – Associação Recreativa e Cultural do Arco de Baúlhe, com sede na freguesia de Arco de Baúlhe, neste concelho, de cinco de



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

janeiro de dois mil e doze, a solicitar a esta Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro para ajudar a suportar as despesas com o Corso Carnavalesco que se realizou no passado dia vinte e um de fevereiro, naquela freguesia. O Sr. Chefe de Divisão da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira, no dia quatro de junho, informa favoravelmente o pedido, sugerindo que para o fim solicitado seja atribuído a esta entidade um apoio financeiro no valor de quinhentos euros. O Técnico Superior da DAFES-NUDEGEFI, Dr. Ramiro Carvalho, no dia onze de Junho, informa que existe verba disponível para o efeito. -----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir à ARCA – Associação Recreativa e Cultural do Arco de Baúlhe, um apoio financeiro no montante de quinhentos euros, para ajudar a suportar as despesas com o Corso Carnavalesco que se realizou no passado dia vinte e um de fevereiro, na Vila do Arco de Baúlhe. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação.” -----

### GRUPO DESPORTIVO DE CAVEZ - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO-----

Presente o ofício número trinta do Grupo Desportivo de Cavez, com sede na freguesia de Cavez, neste concelho, de vinte e um de março de dois mil e doze, a solicitar a esta Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro para ajudar a suportar as despesas com as várias atividades que se propõem realizar no corrente ano de dois mil e doze, entre outras: o futebol masculino, o futsal feminino, a realização do torneio quadrangular de futebol “Marlene Pereira” e a colaboração na realização de provas de atletismo e animação musical, nas festas de S. Bartolomeu. O Sr. Chefe de Divisão da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira, no dia quatro de junho, informa favoravelmente o pedido, sugerindo que para o fim solicitado seja atribuído a esta entidade um apoio financeiro no valor de cinco mil e seiscentos euros. O Técnico Superior da DAFES-NUDEGEFI, Dr. Ramiro Carvalho, no dia onze de Junho, informa que existe verba disponível para o efeito. -----

O Exmo. Sr. Vereador, Dr. Jorge Agostinho Borges Machado, por impedimento, não participou na discussão e votação deste assunto.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Grupo Desportivo de Cavez, um apoio financeiro no montante de cinco mil e seiscentos euros, para ajudar a suportar as



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

despesas com as atividades que se propõem realizar durante o corrente ano de dois mil e doze. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação.” -----

Pelos Exmos. Srs. Vereadores do PSD, foi apresentada declaração de voto do seguinte teor: *“Considerando que o Grupo Desportivo de Cavez é uma instituição merecedora de apoio; Considerando que a Câmara Municipal deve apoiar o desporto e as atividades culturais e recreativas desenvolvidas no concelho; Considerando o teor da informação técnica que suporta a mesma, os Vereadores abaixo assinados votam favoravelmente a presente proposta; No entanto, não deixam de expressar a necessidade de aprovar um regulamento para a concessão de apoios às instituições locais, independentemente do poder discricionário de que goza a autarquia, até para que este órgão não seja acusado de eventuais favorecimentos a algumas das instituições do concelho. Deve ainda ser assegurado que a entidade a subsidiar faça prova efetiva da adequada utilização dos subsídios atribuídos.”* -----

Pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, em seu nome e no dos Exmos. Srs. Vereadores do PS, foi ditada para a ata a declaração de voto do seguinte teor: *“Já existem e estão implementadas normas para a concessão de apoios por parte da Câmara Municipal ao movimento associativo do concelho e outras entidades. O acompanhamento da execução e concretização destas normas de apoio é acompanhado, supervisionado e realizado pelos serviços, nomeadamente pelas Divisões ligadas com a área ou com o setor para as quais foi concedido o mencionado apoio.”* -----

**ANAP – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E DESPORTIVA NUNO ÁLVARES DE PEDRAÇA - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO**-----

Presente o ofício da ANAP – Associação Recreativa, Cultural e Desportiva Nuno Álvares de Pedraça, com sede na freguesia de Pedraça, neste concelho, de dez de março de dois mil e doze, a solicitar a esta Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro para ajudar a suportar as despesas com as iniciativas que pretendem levar a efeito durante o corrente ano de dois mil e doze, entre outras, com a IV Desfolhada e Festa do Vinho, a I Noite de S. João e a VI Festa de Natal. O Chefe de Divisão da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira, no dia quatro de junho, informa favoravelmente o pedido, sugerindo que, para o fim solicitado, seja atribuído a esta entidade um apoio financeiro no valor de quinhentos euros. O Técnico



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Superior da DAFES-NUDEGEFI, Dr. Ramiro Carvalho, no dia onze de Junho, informa que existe verba disponível para o efeito.-----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir à ANAP – Associação Recreativa, Cultural e Desportiva Nuno Álvares de Pedraça, um apoio financeiro no montante de quinhentos euros, para ajudar a suportar as despesas com as iniciativas que pretendem levar a efeito durante o corrente ano de dois mil e doze. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação.” -----**

**DESPORTIVO DO ARCO DE BAÚLHE - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO-----**

Presente o ofício do Desportivo do Arco de Baúlhe, com sede na freguesia de Arco de Baúlhe, neste concelho, de dezoito de outubro de dois mil e onze, a solicitar a esta Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro para ajudar a suportar as despesas com a formação desportiva para jovens na área do futebol. O Sr. Chefe de Divisão da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira, no dia quatro de junho, informa favoravelmente o pedido, sugerindo que para o fim solicitado, seja atribuído a esta entidade um apoio financeiro no valor de cinco mil euros. O Técnico Superior da DAFES-NUDEGEFI, Dr. Ramiro Carvalho, no dia onze de Junho, informa que existe verba disponível para o efeito. -----

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Desportivo do Arco de Baúlhe, um apoio financeiro no montante de cinco mil euros, para ajudar a suportar as despesas com a formação desportiva na área do futebol para a presente época. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação.” -----**

Pelos Exmos. Srs. Vereadores do PSD, foi apresentada declaração de voto do seguinte teor: *“Considerando que o Grupo Desportivo do Arco de Baúlhe é uma instituição merecedora de apoio; Considerando que a Câmara Municipal deve apoiar o desporto desenvolvidas no concelho; Considerando o teor da informação técnica que suporta a presente proposta, os Vereadores abaixo assinados votam favoravelmente a mesma; No entanto, não deixam de expressar a necessidade de aprovar um regulamento para a concessão de apoios às instituições locais, independentemente do poder discricionário de que goza a autarquia, até para que este*



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

*órgão não seja acusado de eventuais favorecimentos a algumas das instituições do concelho. Deve ainda ser assegurado que a entidade a subsidiar faça prova efetiva da adequada utilização dos subsídios atribuídos."*-----

**Pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, em seu nome e no dos Exmos. Srs. Vereadores do PS, foi ditada para a ata a declaração de voto do seguinte teor: "Já existem e estão implementadas normas para a concessão de apoios por parte da Câmara Municipal ao movimento associativo do concelho e outras entidades. O acompanhamento da execução e concretização destas normas de apoio é acompanhado, supervisionado e realizado pelos serviços, nomeadamente pelas Divisões ligadas com a área ou com o setor para as quais foi concedido o mencionado apoio."**-----

**LIGA DOS COMBATENTES – NÚCLEO REGIONAL DE BRAGA - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO**-----

Presente o ofício número setenta e seis da Liga dos Combatentes – Núcleo Regional de Braga, com sede no Beco do Eirado, em Braga, de dez de maio de dois mil e doze, a solicitar a esta Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro para ajudar a suportar as despesas com a realização das diversas atividades da instituição. O Sr. Chefe de Divisão da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira, no dia quatro de junho, informa que a Câmara Municipal pode deliberar pela atribuição do apoio solicitado. O Técnico Superior da DAFES-NUDEGEFI, Dr. Ramiro Carvalho, no dia onze de junho, propõe a atribuição a esta entidade e para o fim solicitado, de um apoio no montante de duzentos e cinquenta euros, mais sugerindo que o assunto seja presente à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

**"A Câmara de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, atribuir à Liga dos Combatentes – Núcleo Regional de Braga, um apoio financeiro no montante de duzentos e cinquenta euros, para ajudar a suportar as despesas com a realização das diversas atividades da instituição. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação."**-----

**ANDDI – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA A DEFICIÊNCIA INTELECTUAL - PORTUGAL - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO**-----

Presente o ofício da ANDDI – Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual - Portugal, com sede na Rua Professora Angélica Rodrigues, em Vila Nova de



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Gaia, de vinte de fevereiro de dois mil e doze, a solicitar a esta Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro para ajudar a suportar as despesas com a participação de três atletas deste concelho, no II Campeonato do Mundo de Atletismo S. Down, que teve lugar em Angra de Heroísmo, no passado mês de maio. O Sr. Chefe de Divisão da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira, no dia quatro de junho, informa que a Câmara Municipal pode deliberar pela atribuição do apoio solicitado. O Técnico Superior da DAFES-NUDEGEFI, Dr. Ramiro Carvalho, no dia onze de junho, propõe a atribuição a esta entidade e para o referido fim de um apoio no montante de setecentos e cinquenta euros, mais sugerindo que o assunto seja presente à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, atribuir à ANDDI – Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual - Portugal, um apoio financeiro no montante de setecentos e cinquenta euros, para ajudar a suportar as despesas com a participação de três atletas do nosso concelho, no II Campeonato do Mundo de Atletismo S. Down, que teve lugar em Angra de Heroísmo. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação.” -----

**ATLÉTICO CABECEIRENSE - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO-----**

Presente o ofício do Atlético Cabeceirense, com sede na freguesia de Refojos, neste concelho, de um de junho de dois mil e onze, a solicitar a esta Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro para ajudar a suportar as despesas com a realização de diversas obras de melhoramento e beneficiação do seu parque desportivo, bem como para a dinamização de diversas atividades desportivas, tais como a continuação da formação de jovens na prática desportiva. O Sr. Chefe de Divisão da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira, no dia oito de junho, informa favoravelmente o pedido, sugerindo que, para o fim solicitado, seja atribuído a esta entidade um apoio financeiro no montante global de dezasseis mil euros, sendo onze mil euros para beneficiação de infraestruturas e cinco mil euros para a formação de jovens na prática desportiva. O Técnico Superior da DAFES-NUDEGEFI, Dr. Ramiro Carvalho, no dia onze de Junho, informa que existe verba disponível para o efeito. -----

“A Câmara de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, atribuir ao Atlético Cabeceirense, um apoio



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

financeiro no montante de dezasseis mil euros, sendo onze mil euros para ajudar a suportar as despesas com as obras de beneficiação de infraestruturas e cinco mil euros para ajudar a suportar as despesas com a formação de jovens na prática desportiva. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação.” -----

Pelos Exmos. Srs. Vereadores do PSD, foi apresentada declaração de voto do seguinte teor: *“Considerando que o Atlético Cabeceirense é uma instituição merecedora de apoio; Considerando que a Câmara Municipal deve apoiar o desporto desenvolvidas no concelho; Considerando o teor da informação técnica que suporta a presente proposta, Os Vereadores abaixo assinados votam favoravelmente a presente proposta; No entanto, não deixam de expressar a necessidade de aprovar um regulamento para a concessão de apoios às instituições locais, independentemente do poder discricionário de que goza a autarquia, até para que este órgão não seja acusado de eventuais favorecimentos a algumas das instituições do concelho. Deve ainda ser assegurado que a entidade a subsidiar faça prova efetiva da adequada utilização dos subsídios atribuídos, tanto mais que o atual estado de conservação destas instalações municipais não é o mais adequado.”* -----

Pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, em seu nome e no dos Exmos. Srs. Vereadores do PS, foi ditada para a ata a declaração de voto do seguinte teor: *“Já existem e estão implementadas normas para a concessão de apoios por parte da Câmara Municipal ao movimento associativo do concelho e outras entidades. O acompanhamento da execução e concretização destas normas de apoio é acompanhado, supervisionado e realizado pelos serviços, nomeadamente pelas Divisões ligadas com a área ou com o setor para as quais foi concedido o mencionado apoio.”*-----

### FUNDAÇÃO ANTÓNIO JOAQUIM GOMES DA CUNHA - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO----

Presente o ofício numero dez da Fundação António Joaquim Gomes da Cunha, com sede na freguesia de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau), neste concelho, de dez de fevereiro de dois mil e doze, a solicitar a esta Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro para ajudar a suportar as despesas com a realização, no passado dia treze de março, no Centro Educacional de Vinha de Mouros, na freguesia de Refojos, neste mesmo concelho, do Corta Mato Regional de Inverno do Norte, para portadores de deficiência vocacionados para o desporto. O Sr. Chefe de Divisão da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira, no dia oito de junho,



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

informa favoravelmente o pedido, sugerindo que para o fim solicitado, seja atribuído a esta entidade um apoio financeiro no valor de setecentos e cinquenta euros. O Técnico Superior da DAFES-NUDEGEFI, Dr. Ramiro Carvalho, no dia onze de Junho, informa que existe verba disponível para o efeito. -----

O Exmo. Sr. Vereador, Dr. Jorge Agostinho Borges Machado, por impedimento, não participou na discussão e votação deste assunto.-----

“A Câmara de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, atribuir à Fundação António Joaquim Gomes da Cunha, um apoio financeiro no montante de setecentos e cinquenta euros para ajudar a suportar as despesas com a realização, no passado dia treze de março, no Centro Educacional de Vinha de Mouros, na freguesia de Refojos, neste concelho, do Corta Mato Regional de Inverno do Norte, para portadores de deficiência vocacionados para o desporto. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação.” -----

### CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO NACIONAL DA REN – REPRESENTAÇÃO DA ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES-----

Presente o e-mail de quatro de junho de dois mil e doze, da Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional, a remeter o despacho do Sr. Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, número sete mil quinhentos e oitenta e um/dois mil e doze, que designa os elementos que integram aquela Comissão Nacional, sendo o representante da ANMP o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, Eng.º Joaquim Barroso de Almeida Barreto. O Sr. Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, Luís Filipe Silva, no dia oito de junho de dois mil e doze, sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para conhecimento. -----

“A Câmara tomou conhecimento.”-----

### VOTO DE LOUVOR – PEDRO MIGUEL LEITE TEIXEIRA-----

Presente o Voto de Louvor, Congratulação e Regozijo do seguinte teor: *“Residente no Alto do Monte, freguesia de Refojos, nesta vila de Cabeceiras de Basto, Pedro Miguel Leite Teixeira, dezasseis anos, tem já um percurso de sucesso na área da música, mais concretamente na vertente do saxofone. Pedro Miguel Leite Teixeira cedo iniciou os seus estudos musicais, um percurso que já lhe valeu reconhecido talento e mérito em concursos*



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

*nacionais e internacionais. Aos doze anos ingressou na centenária Banda Cabeceirense. Concluiu o Curso Básico de Instrumentista de Sopros no ano letivo dois mil e nove/dois mil e dez, ano em que ingressou na Academia de Música Valentim Moreira de Sá, em Guimarães, na classe do professor Luís Ribeiro. Em dois mil e dez conquistou o terceiro prémio na terceira edição do "Concurso de Instrumentista de Sopros" realizado na Academia de Música Valentim Moreira de Sá, o terceiro lugar no 'IV Concurso Nacional Terras de la Salette' no ano de dois mil e onze, sendo ainda laureado com o primeiro prémio no 'Concours International Adolphe Sax' no dia quatro de fevereiro de dois mil e doze, em Paris, França. Do seu percurso destacam-se a presença no ensemble de saxofones que representou a Academia de Música Valentim Moreira de Sá, sendo selecionado para participar na iniciativa 'Os Dias da Música', em dois mil e dez, no Centro Cultural de Belém. Participou em cursos de aperfeiçoamento com os professores António Felipe Belijar (professor em 'Alcalá de Henares Professional Conservatory' e 'Francisco de Vitoria University' em Madrid), Otis Murphy (professor em 'Indiana University Jacobs School of Music') e João Pedro Silva (professor na Universidade 'Metropolitana' e no 'Conservatório Regional de Palmela'). Estuda na Escola Secundária Francisco de Holanda no décimo primeiro ano, frequentando, atualmente, o sétimo grau de ensino complementar de Música na Academia de Música Valentim Moreira de Sá, em Guimarães, na classe do professor Luís Ribeiro. Graças ao seu esforço, dedicação e empenho, o jovem conquistou já um lugar de destaque no panorama musical nacional e internacional, facto comprovado pela conquista de vários prémios nacionais e internacionais, promovendo e divulgando Cabeceiras de Basto além-fronteiras. Assim, a Câmara Municipal, hoje reunida, delibera aprovar um voto de louvor, congratulação e regozijo ao jovem músico Pedro Miguel Leite Teixeira pelos êxitos conseguidos e muito particularmente pela obtenção do primeiro prémio no 'Concours International Adolphe Sax' neste ano em Paris, França.'-----*

**"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Voto de Louvor, Congratulação e Regozijo."-----**

A votação foi efetuada por escrutínio secreto.-----

**VOTO DE LOUVOR – LUÍS MIGUEL SOUSA GONÇALVES E JOÃO MIGUEL FERREIRA MACHADO-----**

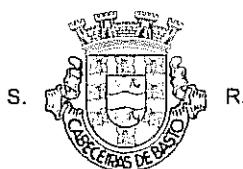
**Presente o Voto de Louvor, Congratulação e Regozijo do seguinte teor: "Os Cabeceirenses continuam a somar pontos na modalidade de atletismo, conquistando em dois mil e doze novo**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

*lugar de destaque no Campeonato do Mundo de Atletismo Síndrome de Down, onde venceram sete medalhas. Os jovens **Luís Miguel Sousa Gonçalves** e **João Miguel Ferreira Machado** conquistaram cinco Medalhas de Prata e duas Medalhas de Bronze no Segundo Campeonato do Mundo de Atletismo Síndrome de Down, uma prova que decorreu em Angra do Heroísmo, nos Açores, entre os dias quinze e vinte e um de maio. Neste campeonato mundial, Luís Miguel Gonçalves, natural da freguesia de Cavez, conquistou quatro Medalhas de Prata e uma Medalha de Bronze, enquanto João Miguel Machado, natural da freguesia de Painzela, arrecadou uma Medalha de Prata e uma Medalha de Bronze, contribuindo assim para o êxito da seleção portuguesa no Segundo Campeonato do Mundo de Atletismo Síndrome de Down, onde se sagrou campeã mundial. Luís Miguel Gonçalves destacou-se nas provas de duzentos metros, quatro vezes cem metros, quatro vezes quatrocentos metros e no salto em comprimento, onde obteve a Medalha de Prata e na prova dos cem metros, onde recebeu a Medalha de Bronze. João Miguel Machado conseguiu a Medalha de Prata nos quatro vezes cem metros e a Medalha de Bronze no triatlo. Os jovens promissores na modalidade de Atletismo Síndrome de Down acrescentam, assim, ao seu já reconhecido percurso desportivo nacional e internacional mais sete medalhas, fruto do importante trabalho que vêm desenvolvendo ao longo dos últimos anos. O mérito, esforço e empenho destes atletas, já aclamados campeões nacionais, da europa e do mundo, reconhecido recentemente pela Câmara Municipal com a aprovação de um Voto de Louvor a cada um deles, têm contribuído em larga medida para o seu reconhecimento pessoal enquanto atletas, facto que engrandece o desporto em geral e o atletismo Síndrome de Down, em particular. Os feitos alcançados por estes dois atletas de Cabeceiras de Basto têm também contribuído para levar no nome do concelho além-fronteiras. Refira-se que os jovens Cabeceirenses Luís Miguel Gonçalves e João Miguel Machado, que correm pela CERCIFAF, foram apoiados pela Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, através da Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual de Portugal (ANDDI), no âmbito da realização do Primeiro e do Segundo Campeonato da Europa de Atletismo Síndrome de Down (IAADS). Assim, a Câmara Municipal, hoje reunida, delibera aprovar um voto de louvor, congratulação e regozijo aos atletas Luís Miguel Sousa Gonçalves e João Miguel Ferreira Machado pelos êxitos conseguidos no Segundo Campeonato do Mundo de Atletismo Síndrome de Down, onde conquistaram sete medalhas, esperando que estes extraordinários feitos, que demonstram*



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

*grande determinação, dedicação e empenho e que tanto orgulham os Cabeceirenses, sirvam de exemplo a outros jovens para a prática do desporto e da ocupação salutar dos tempos livres."---*

**"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Voto de Louvor, Congratulação e Regozijo."-----**

A votação foi efetuada por escrutínio secreto.-----

**ASSUNTOS DIVERSOS -----**

**ABERTURA DE AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESIGN DE COMUNICAÇÃO - RATIFICAÇÃO.-----**

Presente para ratificação o Despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de onze de junho do corrente ano de dois mil e doze, de autorização para a abertura do procedimento por ajuste direto para a prestação de serviços de "Design de Comunicação", assim como de aprovação do respetivo processo de concurso (convite e caderno de encargos), do júri do concurso proposto e entidades a convidar. Despacho, este, proferido na sequência da informação número cinquenta e seis/dois mil e doze, da mesma data, do Técnico Superior da DAFES-NUDEGEFI, Dr. Ramiro Carvalho.-----

**"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores António José Fraga de Carvalho e Manuel António Mendes Teixeira), ratificar a posição assumida pelo Exmo. Senhor Presidente de autorização de abertura do procedimento por ajuste direto para a prestação de serviços de "Design de Comunicação", assim como de aprovação do respetivo processo de concurso (convite e caderno de encargos), júri do concurso proposto e entidades a convidar."-----**

**ABERTURA DE AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL PROMOCIONAL – RATIFICAÇÃO-----**

Presente para ratificação o Despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de onze de junho do corrente ano de dois mil e doze, de autorização para a abertura do procedimento por ajuste direto para a prestação de serviços de "Produção e Fornecimento de Material Promocional", assim como de aprovação do respetivo processo de concurso (convite e caderno de encargos), do júri do concurso proposto e entidades a convidar. Despacho, este, proferido na sequência da informação número cinquenta e sete/dois mil e doze, da mesma data, do Técnico Superior da DAFES-NUDEGEFI, Dr. Ramiro Carvalho.-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores António José Fraga de Carvalho e Manuel António Mendes Teixeira), ratificar a posição assumida pelo Exmo. Senhor Presidente de autorização da abertura do procedimento por ajuste direto para a prestação de serviços de “Produção e Fornecimento de Material Promocional”, assim como de aprovação do respetivo processo de concurso (convite e caderno de encargos), júri do concurso proposto e entidades a convidar.”-----

### ABERTURA DE AJUSTE DIRETO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDOS E APLICAÇÕES MULTIMÉDIA – RATIFICAÇÃO----

Presente para ratificação o Despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de onze de junho do corrente ano de dois mil e doze, de autorização para a abertura do procedimento por ajuste direto para a prestação de serviços para “Conceção e Desenvolvimento de Conteúdos e Aplicações Multimédia”, assim como de aprovação do respetivo processo de concurso (convite e caderno de encargos), do júri do concurso proposto e entidades a convidar. Despacho, este, proferido na sequência da informação número cinquenta e oito/dois mil e doze, da mesma data, do Técnico Superior da DAFES-NUDEGEFI, Dr. Ramiro Carvalho.---

“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores António José Fraga de Carvalho e Manuel António Mendes Teixeira), ratificar a posição assumida pelo Exmo. Senhor Presidente de autorização da abertura do procedimento por ajuste direto para a prestação de serviços para “Conceção e Desenvolvimento de Conteúdos e Aplicações Multimédia”, assim como de aprovação do respetivo processo de concurso (convite e caderno de encargos), júri do concurso proposto e entidades a convidar.”-----

### CENTRO DE FORMAÇÃO DE BASTO – PROTOCOLO DA REDE NE BIBLIOTECAS NORTE – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o Despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação e assinatura do Protocolo de Cooperação entre esta autarquia e o Centro de Formação de Basto, para a criação da Rede NE Bibliotecas Norte. Despacho, este, proferido na sequência das informações de trinta e um de maio e um de junho dois mil e doze, do Técnico Superior do DAES, Dr. José Miguel Araújo Pereira, e do Sr. Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, Luís Filipe Silva, respetivamente.-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

O Exmo. Sr. Vereador, Dr. Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, por impedimento, não participou na discussão e votação deste assunto.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação e assinatura de Protocolo de Cooperação entre esta autarquia e o Centro de Formação de Basto, para a criação da Rede NE Bibliotecas Norte.”-----

REQUERIMENTOS -----

ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO-----

Presente a alteração promovida pela Câmara Municipal ao Loteamento titulado pelo Alvará número sete/dois mil e quatro, de dez de novembro, sito no Lugar da Boavista, freguesia de Refojos, deste concelho, nomeadamente no que respeita ao lote número três, que se pretende passe a ser composto por cave destinada a estacionamento, rés-do-chão destinado a comércio e/ou serviços e, primeiro, segundo e terceiro andares destinados a habitação multifamiliar, com uma área de implantação de trezentos e vinte e cinco metros quadrados, uma área bruta de construção destinada a habitação de seiscentos e quarenta metros quadrados, e uma área bruta de construção destinada a comércio e/ou serviços de cento e oitenta metros quadrados. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação número cento e setenta e sete/dois mil e doze, de dezassete de maio, informa que o pedido reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação. -----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número cento e setenta e sete/dois mil e doze, de dezassete de maio, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções Exmos. Senhores Vereadores António José Fraga de Carvalho e Manuel António Mendes Teixeira), deferir o presente pedido de alteração ao Alvará de loteamento número sete/dois mil e quatro, de dez de novembro.”-----

PROJETO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES NOGUEIRA-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente um requerimento em nome Maria de Fátima Gonçalves Nogueira, residente no lugar de Cernadela, freguesia de Refojos, neste concelho, a solicitar o licenciamento da operação de loteamento, que pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação número cento e setenta e nove/dois mil e doze, de dezassete de maio, informa que o pedido não reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação. -----

“A Câmara com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número cento e setenta e nove/dois mil e doze, de dezassete de maio, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores António José Fraga de Carvalho e Manuel António Mendes Teixeira), indeferir o presente pedido de Operação de Loteamento.”-----

### PROJETO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO – JOSÉ DE MAGALHÃES NOGUEIRA-----

Presente um requerimento em nome de José de Magalhães Nogueira, residente no lugar da Ribeira, freguesia da Faia, neste concelho, a requerer a análise do projeto de obras de urbanização, referente à operação de loteamento que pretende levar a efeito no mesmo lugar e freguesia. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação cento e setenta e seis/dois mil e doze, de vinte e dois de maio, informa que o pedido reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação. -----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número cento e setenta e seis/dois mil e doze, de vinte e dois de maio, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores António José Fraga de Carvalho e Manuel António Mendes Teixeira), deferir o presente projeto de “Obras de Urbanização.”-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

### PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – VÍTOR ARSÉNIO GOMES LOPES-----

Presente um requerimento em nome de Vítor Arsénio Gomes Lopes, residente no lugar da Quintã – Casa C, freguesia de Outeiro, deste concelho, contendo um pedido de informação prévia para a instalação de um estabelecimento agrícola para produção de plantas aromáticas, a levar a efeito na Quinta da Castanheira, freguesia de Abadim, deste concelho. O Sr. Chefe de Divisão da DOPAL, Eng.º Luís Dourado, no dia vinte e nove de maio de dois mil e doze, informa ser de indeferir o pedido, em virtude de ser ultrapassada a área brua de construção permitida para o local, sugerindo, por isso, que o processo seja remetido à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, por impedimento, não participou na discussão e votação deste assunto.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos da informação do Sr. Chefe de Divisão da DOPAL, deliberou, por quatro votos a favor e duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores António José Fraga de Carvalho e Manuel António Mendes Teixeira), indeferir o presente pedido de Informação Prévia.” -----

### ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

“A Câmara tomou conhecimento que no período de dezoito de maio a oito de junho de dois mil e doze, e de acordo com o teor das informações técnicas inseridas nos respetivos processos, haviam sido despachados os assuntos constantes da presente relação: Admitida a Comunicação Prévia (renovação) para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar com comunicação prévia inicial número duzentos e cinquenta e um/dois mil e cinco, que **Ramiro João Silva Mendes Vilas**, residente em Águas Santas, concelho da Maia, pretende levar a efeito no lote número dois do alvará de loteamento número dois/noventa e oito, situado no lugar de Tojeirinhas, da freguesia da Faia. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **Elvira Cândida Ribeiro Oliveira**, residente no lugar de Mirante, freguesia de Arco de Baúlhe, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Tarimbola, da freguesia de Basto. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de alteração de uma edificação destinada a armazenamento de frutas com alvará inicial número oitenta e seis/dois mil e dez, que a **firma Frutas Manuel Campos & Irmão, Lda.**, com sede no lugar de Morgade, freguesia de Arco de Baúlhe, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto de arquitetura



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

para obras de reconstrução de um anexo destinada a arrumos e garagem, que **Joana Helena Maria Fajardo Pacheco Pereira Leite**, residente no lugar da Chave, freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de ampliação de uma edificação destinada a indústria com alvará inicial número um/dois mil e um, que **Carlos Francisco Mendes Teixeira**, residente no lugar de Olela, freguesia de Basto, deste concelho, pretende levar a efeito no lote número oito do loteamento titulado pelo alvará número um/noventa e sete, situado no referido lugar e freguesia. **Admitida a comunicação prévia** para obras de remodelação de terrenos, que **José Pedro Martins Castro**, residente no lugar de Outeirinho, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **Irene Queirós Araújo**, residente no lugar de Boadela, freguesia de Pedraça, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de alteração de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **Alfredo Carvalho Alves**, residente no lugar Novo, freguesia de Vila Nune, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Admitida a comunicação prévia** para obras de construção de uma edificação destinada a pavilhão industrial, que **Maria da Conceição Marques da Silva**, residente no lugar de Baloutas, freguesia de Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no lote número cinco do loteamento titulado pelo alvará número cinco/dois mil e onze, situado no lugar de Queiroal, freguesia de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau), deste concelho. **Deferido** o projeto para obras de alteração de uma edificação com alvará inicial número cento e cinquenta e oito/dois mil e onze, destinada a garagem, que **Guilherme Oliveira Morais**, residente no lugar de Terreiros, freguesia de Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o pedido para obras de abertura de vala, instalação de poste e construção de duas câmaras de visita tipo NRUm que a firma **PT Comunicações SA**, com sede em Braga, pretende levar a efeito na Rua Dr. Manuel Fraga, freguesia de Refojos. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de remodelação e ampliação de uma edificação destinada a comércio e habitação multifamiliar que **José Maria Lopes Durães**, residente no lugar de Baúlhe, freguesia de Arco de Baúlhe, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar da Rua da referida freguesia. **Deferido** o projeto para obras de colocação de vedação sobre muro existente, que **Fernando Nogueira de Carvalho**, residente na Sra. da Hora, pretende levar a efeito no lugar de Balada da freguesia de Abadim.



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Admitida a comunicação prévia para obras de alteração de uma edificação com Comunicação Prévia inicial número vinte e dois/dois mil e onze, que a firma **Serralharia Trezentos e Onze, Lda.**, com sede no lugar da Cancela, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito nos lotes números dois e três do loteamento titulado pelo alvará número três/dois mil e dez, situado no lugar de Vila Nune, freguesia de Vila Nune. **Indeferido** o projeto para obras de reconstrução/construção e remodelação de uma edificação destinada a turismo no espaço rural, que **Agostinho Gomes Pereira**, residente em Rio Tinto, pretende levar a efeito no lugar de Cunhas, freguesia de Vilar de Cunhas, deste concelho.”-----

----E, nada mais havendo a tratar, quando eram dez horas e cinquenta minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. -----

----A ata foi aprovada por unanimidade, em minuta de ata, ao abrigo do disposto no número três, do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *João Miguel de Almeida* Técnico Superior do Departamento Administrativo, Económico e Social, subscrevi. -----